



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO 1742/2026

REQUERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: REAJUSTE DO MAGISTÉRIO

DESTINO: SECADM

RELATÓRIO

Trata-se de análise da proposta de reajuste salarial dos servidores municipais do quadro do magistério do Município de Domingos Martins-ES, cuja estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro foi devidamente elaborada pela Secretaria Municipal da Fazenda, juntada aos autos.

É o breve relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

A constituição garante aplicação de reajuste salarial aos servidores públicos, sendo que no caso do magistério, o piso é definido pelo Governo Federal e, em razão disso, foi publicada a Medida Provisória 1.334/2026.

A presente proposição objetiva aplicar o reajuste de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), previsto na citada Medida Provisória, que altera a Lei nº 11738, de 16 de julho de 2008, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Percebe-se, nesse contexto, que compete ao Chefe do Executivo Municipal a propositura de projeto de lei com vistas ao reajuste de servidores.





CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e considerando essencialmente a Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro juntados pela Secretaria Municipal da Fazenda, esta Procuradoria-Geral opina favoravelmente ao encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Domingos Martins objetivando a aplicação do reajuste para o quadro do magistério.

Este é o entendimento, SMJ.

Domingos Martins-ES, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado por FABIANA BRINGER MAYER BONOMO 103.***.***-**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
05/02/2026 16:48:00

FABIANA BRINGER MAYER BONOMO
Procuradora-Geral do Município

